



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 98 – Tauá-CE, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO**1) PORTARIA N° 0108007/2020, de 08 de janeiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, **JOSE ARIONELES ALVES MOTA**, inscrito no CPF sob o nº **794.428.033-87**, matrícula **1107**, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Escola**, junto à Escola **EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA** - localidade **MARRUÁS**, CDA-08, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá-Ceará.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 08 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

2) PORTARIA N° 0113005/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n° 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal n° 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **ELIZANGELA MOREIRA MORAIS**, exerce o cargo de Digitador, com vínculo Temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, contrato (fls. 07/09); Processo administrativo n° 0766/2019;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 23 de outubro de 2019 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 11); com Parecer da PGM (fls. 12 a 16) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR, a pedido de **ELIZANGELA MOREIRA MORAIS**, inscrita no CPF nº 060.997.883-79, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2° - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 13 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

3) PORTARIA N° 0115002/2020, de 15 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n° 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal n° 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **PATRICIA FERREIRA VIEIRA**, exerce o cargo de Professor de Educação Básica II, com vínculo Temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, contrato (fls. 04/05); Processo administrativo n° 0830/2019;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 11 de dezembro de 2019 (fls.02); com documentação probatória (fls. 02 a 07); com Parecer da SME (fls. 08 a 09) Parecer da PGM (fls. 10 a 12) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR, a pedido de **PATRICIA FERREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 044.430.773-75, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2° - A Secretaria de Educação fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 15 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

4) PORTARIA N° 0117001/2020, de 17 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n° 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal n° 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **LUANA DA SILVA CAVALCANTE SALES**, exerce o cargo de Enfermeira, com vínculo Temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, contrato (fls. 03/05); Processo administrativo n° 001/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 02 de janeiro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 16); com Parecer da PGM (fls. 17 a 19) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR, a pedido de **LUANA DA SILVA CAVALCANTE SALES**, inscrita no CPF nº 017.750.953-80, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2° - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 17 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 0122001/2020, de 22 de janeiro de 2020.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

CONSIDERANDO as irregularidades identificadas no Ofício Circular nº 27/2017, de 04 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, consistentes em acumulação ilícita de cargos/públicos e incompatibilidade de horários;

CONSIDERANDO que há indícios que o servidor **REGINALDO PEREIRA FERNANDES RIBEIRO**, está afastado de suas funções para cumprir estágio probatório em outra esfera administrativa, tendo continuado a receber seus vencimentos durante o período;

CONSIDERANDO, que tais condutas, se devidamente comprovadas, constituem fatos tipificados na prática de descumprimento de seu dever legal, previsto no artigo 129, III, da Lei Municipal 791/1993;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por seus servidores e sanar as irregularidades/ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra o servidor **REGINALDO PEREIRA FERNANDES RIBEIRO**, lotado na Secretaria de Gestão e Finanças, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para apurar eventual prática de descumprimento de seu dever legal;

Art. 2º. O Processo Administrativo e Disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE** constituída através do Decreto nº 1212001/2018 (Portaria nº 1212005/2018).

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, e para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. O prazo de conclusão do presente processo administrativo será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constitui a comissão, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração conforme art. 163 da Lei 791/1993.

Art. 5º. Findado a apuração dos fatos, deverá a Comissão nomeada emitir Relatório e encaminhar o Processo Administrativo para a autoridade competente proferir a decisão final.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tauá/CE, 22 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) EDITAL Nº 08/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019)

Fica o candidato aprovado e classificado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** relacionados no **ANEXO I deste Edital**, em decorrência do Processo Simplificado para cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais, objeto do Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO a comparecer no dia 23 de janeiro de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de nomeação e posse.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi aprovado(a);

1.5 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.6 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO II);

1.7 – Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver, conforme prevê o item 8.1.”h” combinado com o item 8.2 d do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, formulário próprio – (ANEXO III);

1.8 – Comprovações dos requisitos específicos previstos nos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 2475/2019 e no Anexo II do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, para os cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO, através dos documentos a seguir especificados:

- a) Diploma ou Certificado de formação superior em Pedagogia, em Licenciatura de formação de professores ou em outra licenciatura com pós-graduação na área da educação;
- b) Certidão ou Declaração de ter no mínimo 02(dois) anos de experiência no Magistério;
- c) Ato Nomeação e Posse no Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Tauá;
- d) Certidão de não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar no triênio anterior à data da seleção, 13.09.2019;
- e) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME) – ou comprovante de apresentação de proposta de regularização de contas em cronograma superior a 10(dez) meses, devidamente assinado pelo convocado e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. As declarações deverão ser originais.

4. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

5. A convocação do candidato ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico constante no ANEXO I deste Edital, é decorrente da abertura de vaga, para suprir licença maternidade da candidata convocada para a **Escola Amâncio Cordeiro Júnior EEF - Distrito de Santa Teresa/Tauá, pelo período de 27 de janeiro de 2020 a 22 de maio de 2020.**

6. A convocação do candidato classificado, por Distrito, para fins de preenchimento da vaga de Coordenador Pedagógico da Escola Amâncio Cordeiro Júnior EEF - Distrito de Santa Teresa/Tauá, conforme ANEXO I deste Edital, decorre do afastamento da primeira (1ª) candidata colocada, mediante licença maternidade e face a garantia de estabilidade constitucional na espécie e do não comparecimento do terceiro (3º) candidato convocado através do Edital nº 07/2020/SME – Convocação – Coordenador Pedagógico, de publicado em 21.01.2020.

7. A nomeação e posse do candidato na vaga objeto deste Edital, preenchido os requisitos exigidos no Edital da Seleção, será pelo período da licença maternidade da candidata convocada e não implicará em renúncia para efeito de nova convocação em caso de posterior vaga da unidade escolar para o qual concorreu e à vaga no Cadastro de Reserva, por Distrito, tendo em vista que será para efeito apenas de ocupação do cargo durante a referida licença.

8. O não comparecimento do candidato convocado para o cargo indicado, considerar-se-á como desistência somente para efeito deste Edital.

Tauá-Ceará, 22 de janeiro de 2020.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 08/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

COORDENADOR PEDAGÓGICO - DISTRITO SANTA TERESA

ESCOLA: AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR EEF	
ORDEM	NOME
2º	ANTONIVALDA SOARES DO NASCIMENTO

ANEXO II – EDITAL Nº 08/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO**DECLARAÇÃO**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/ _____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de _____ - na Escola _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com retificações e aditivos:

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 08/2020/SME – CONVOCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO**TERMO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/ _____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo de provimento em comissão de _____ - na Escola _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, com **retificações e aditivos, DECLARO para fins do disposto no item 8.1, “h” combinado com o item 8.2 do Edital do Processo Simplificado nº 002/2019, que:**

() **TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

() **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para acompanhamento noturno das turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou quaisquer atividades pedagógicas quando houver.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

**2) EDITAL Nº 09/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)**

Ficam os candidatos relacionados no **ANEXO I deste Edital**, aprovados e classificados no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem no dia 23 de janeiro de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;

1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;

1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;

1.7 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.8 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção - formulário próprio (ANEXO II);

1.9 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO III);

1.10 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (ANEXO IV);

1.11 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;

1.12 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;

1.13 – Comprovante de endereço atualizado.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).

6. **As convocações dos classificados** constantes no **ANEXO I** deste Edital são decorrentes da existência de 19 (dezenove) novas carências e tendo em vista a existência de classificados no mesmo quantitativo em cadastro de reserva, convoca, de forma específica, os candidatos classificados relacionados no Anexo I, conforme item 14.8 do Edital da Seleção.

7. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.

8. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 22 de janeiro de 2020.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 09/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – PARA NOVAS VAGAS

D8 - SEDE/SEDE DISTRITAL

PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HS	
ORDEM	NOME
37º	TATIANA FERREIRA CANDIDO F. ALEXANDRINO
38º	MARIA GUIOMAR BEZERRA CALAÇA
39º	MARIA DAS NEVES BEZERRA MAIA
40º	MARIA ANTONIA DOS SANTOS
41º	MARIA EVA DE OLIVEIRA

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	
ORDEM	NOME
4º	MIRIAM OLIVEIRA LIMA
5º	EMANUELLE ALVES MOTA BENEVIDES

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA	
ORDEM	NOME
1º	DOMINGAS PEDROSA DE OLIVEIRA
2º	ANA KARINA DIAS DO CARMO

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – LINGUA PORTUGUES	
ORDEM	NOME
3º	MARIA EDERLANE ALVES ALMEIDA

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - MATEMATICA	
ORDEM	NOME
3º	FRANCISCO AURILEUDO CAVALCANTE PESSOA

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS	
ORDEM	NOME
2º	EWERTON ALVES DE OLIVEIRA
3º	FLAVIANA LIRA DE BARROS ALEXANDRINO

D5 – TRICI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ORDEM	NOME
1º	JANETE ROSENDA

D6 - SANTA TERESA

PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HS	
ORDEM	NOME
3º	AGNA NAVILA SOUSA DELFINO
4º	ALBACELIA ALVES ALMEIDA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ORDEM	NOME
4º	MARIA ERINELDA CARVALHO

ANEXO II – EDITAL Nº 09/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 09/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES**DECLARAÇÃO**

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 09/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/_____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

() – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V – EDITAL Nº 09/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF nº _____, convocado(a) através do Edital Nº 09/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES, de _____, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de _____, aprovado(a) na _____ colocação, com lotação na Secretária de _____, **venho**, nos termos do item “8.6.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

SECRETARIA DE SAÚDE

- 1) **2ª ERRATA - EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

NO EDITAL:

- ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital Processo Simplificado	30/12/2019
Período de Inscrição	13/01/2020 a 22/01/2020
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas	27/01/2020
Prazo de recurso contra Inscrições indeferidas	28/02/2020
Publicação de relação definitiva de inscritos	29/01/2020
Prova Escrita	16/02/2020
Divulgação de resultado da Prova Escrita	02/03/2020
Prazo de recurso contra resultado da Prova Escrita	04/03/2020
Resultados após análise de recuso Prova Escrita	09/03/2020
Análise de Currículos e Títulos	10/03/2020
Divulgação de resultado após análise Currículos e Títulos	12/03/2020
Divulgação de resultado final	16/03/2020

- LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital Processo Simplificado	30/12/2019
Período de Inscrição	13/01/2020 a 22/01/2020
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas	03/02/2020
Prazo de recurso contra Inscrições indeferidas	04/02/2020
Publicação de relação definitiva de inscritos	06/02/2020
Prova Escrita	16/02/2020
Divulgação de resultado da Prova Escrita	02/03/2020
Prazo de recurso contra resultado da Prova Escrita	04/03/2020
Resultados após análise de recuso Prova Escrita	09/03/2020
Análise de Currículos e Títulos	10/03/2020
Divulgação de resultado após análise Currículos e Títulos	12/03/2020
Divulgação de resultado final	16/03/2020